Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 88ª Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, realizada no dia 27 de outubro de 2016, às 13h, na Câmara Municipal de Unaí - Av. Governador Valadares, 594, Centro, Unaí/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 87ª RO de 31/03/2016. **APROVADA.** 5. Processo Administrativo para exame da Licença de Prévia: 5.1 Diferencial Energia Investimentos e Participações S.A. - Produção de energia termoelétrica, exclusive gás natural e biogás e usina de produção de concreto comum - João Pinheiro/MG - PA/Nº 27249/2015/001/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram NOR. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 6. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva: 6.1 José Osório de Campos Almeida e Outros/Fazenda São Sebastião I, N. S. Aparecida, S. Maria e S. Rita do Boqueirão - Criação de equinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados); criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) e barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida - Brasilândia de Minas/MG - PA/Nº 20342/2005/002/2014 - Classe 5. Apresentação: Supram NOR. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a alteração do prazo da condicionante nº 03 do parecer único, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Prazo: 120 (cento e vinte) dias".** 6.2 Gerdau Aços Longos S.A./Fazendas Boqueirão, Das Araras, Santa Rosa, Jatobá, Mutuquinha, Angélica, Santa Helena, Capão Grande, Vereda I, Vereda II, São Benedito, Santa Clara, Forquilha Grande, Santa Maria, Tambaú e Porto Novo - Produção de carvão vegetal oriunda de Floresta plantada – João Pinheiro/MG - PA/Nº 15699/2006/003/2014 - Classe 5. Apresentação: Supram NOR. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Rodrigo Otavio Mazieiro representante do PGJ e Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da FIEMG.** 7. Processo Administrativo para exame de Alteração das Condicionantes da Licença de Instalação: 7.1 Votorantim Metais Zinco S.A./Unidade Morro Agudo - Pilhas de rejeito/estéril e Lavra a céu aberto em área cárstica com ou sem tratamento de minério - Paracatu/MG - PA/Nº 00004/1979/040/2015 - DNPM nº 801.351/1978 - Classe 6. Condicionantes nº 08 e 09 Apresentação: Supram NOR. **DEFERIDA.** 8. Processo Administrativo para exame de Alteração e Prorrogação do Prazo das Condicionantes da Licença de Operação: 8.1 Votorantim Metais Zinco S.A./Unidade Vazante - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento e estradas para transporte de minério/estéril - Vazante/MG - PA/Nº 00104/1988/056/2014 - DNPM nº 1.973/1962 - Classe 5. Condicionantes nº 01 e 15 Apresentação: Supram NOR. **DEFERIDA.** 9. Processo Administrativo para exame de exclusão, alteração e inclusão de Condicionantes da Licença de Operação Corretiva: 9.1 Britacal - Indústria e Comércio de Brita e Calcário Brasília Ltda./Fazenda Catingueiro - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento; unidades de tratamento de minerais - UTM e pilhas de rejeito/estéril - Unaí/MG - PA/Nº 15846/2008/001/2008 DNPM nº 830.921/1997 e 831.075/2002 - Classe 5. Apresentação: Supram NOR. **INDEFERIDA** a exclusão das Condicionantes nº 09, 10 e 11. **APROVADA** a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: "Delimitar com bandeirolas o raio de proteção das cavidades BC-09 e BC-15, comprovar por meio relatório fotográfico. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias". **APROVADA** a alteração no prazo do Anexo II - Programa de Automonitoramento, do item nº 04 -Ruídos, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Prazo: Anualmente". 10. Processo Administrativo para exame de Reconsideração:10.1 WD Agroindustrial Ltda. (Ex Destilaria WD Ltda.) - Fabricação e refinação de açúcar e destilação de álcool - João Pinheiro/MG - PA/Nº 00320/1996/013/2012 - Classe 5. Condicionante nº 05 e 06. Apresentação: Supram NOR. **PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Rodrigo Otavio Mazieiro representante do PGJ e Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da FIEMG.**

Diogo Soares de Melo Franco
Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Noroeste de Minas